

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C3}^{ref} + \$_{C4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{C3}^{\text{ref}}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Beh Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{\text{ref}}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Beh*, em dólares americano por galão;

$\rho_{\text{GLP}^{\text{gás}}}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{\text{GLP}^{\text{líq.}}}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{\text{GP}} = \$_{\text{GP}}^{\text{ref}} \cdot 0,0373 \cdot \frac{\text{PCS}_{\text{GP}}}{39.355,92} \cdot \text{TCd} \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{\text{GP}}^{\text{ref}}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd : média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^{\circ} = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{GLP_{liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GLP}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{GLP}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{GLP}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} : fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} : fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$: fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$PCS_{GP} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{GP}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{GP}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GP}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

1. **Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
2. **Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
3. **Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
4. **Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
ABALONE	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
ACAJÁ-BURIZINHO	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
ÁGUA GRANDE	0,85302	0,09194	0,01443	0,00811	0,01284
AGUILHADA	0,75248	0,02104	0,04798	0,04698	0,01302
AGULHA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
ALBACORA	0,73783	0,12594	0,07928	0,03283	0,01741
ALBACORA LESTE	0,84560	0,04920	0,02900	0,01550	0,01140
ALTO DO RODRIGUES	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
ANAMBÉ	0,75139	0,12083	0,05836	0,02806	0,01973
ANEQUIM	0,79330	0,10200	0,06010	0,02380	0,00760
ANGELIM	0,69320	0,10280	0,07643	0,05470	0,04240
APRAIÚS	0,76134	0,09105	0,07203	0,04060	0,01786
ARABAIANA	0,80790	0,09360	0,04560	0,02500	0,01940
ARAÇARI	0,63920	0,05720	0,06620	0,09824	0,06978
ARAÇAS	0,73341	0,12452	0,06179	0,03586	0,01960
ARACUÃ	0,81860	0,06310	0,03220	0,01650	0,00760
ARATU	0,92384	0,04389	0,01024	0,00643	0,00520
ARATUM	0,719	0,053	0,073	0,066	0,042
ARGONAUTA	0,95671	0,01680	0,00431	0,00197	0,00253
ARUARI	0,41600	0,18980	0,16230	0,10660	0,05530
ASA BRANCA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
ATALAIA SUL	0,84255	0,04865	0,01660	0,01040	0,01345
ATUM	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
BADEJO	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
BAGRE	0,79890	0,09590	0,05490	0,02290	0,01290
BAIXA DO JUAZEIRO	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
BALEIA AZUL	0,75260	0,09450	0,05430	0,02870	0,01870
BALEIA FRANCA	0,86200	0,04550	0,01550	0,01670	0,03300
BARRA DO IPIRANGA	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
BARRACUDA	0,73880	0,10520	0,08720	0,04010	0,01800
BAÚNA	0,75090	0,04440	0,08830	0,06480	0,04030
BENFICA	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
BICUDO	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
BIGUÁ	0,90220	0,03700	0,02790	0,01310	0,00790
BIJUPIRÁ	0,74690	0,12030	0,08060	0,02850	0,01070
BIQUARA	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
BIRIBA	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014
BOA ESPERANÇA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
BOA VISTA	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
BOM LUGAR	0,71830	0,11400	0,08560	0,06010	0,01920
BONITO	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
BONSUCESSO	0,64250	0,09070	0,13330	0,08310	0,01930
BREJINHO (POTIGUAR)	0,87900	0,02769	0,02111	0,01279	0,02799
BREJINHO (RECÔNCAVO)	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
BREJO GRANDE	0,85370	0,07290	0,03320	0,01370	0,00630
BURACICA	0,10850	0,05290	0,12740	0,10030	0,05350
CAÇÃO	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
CACHALOTE	0,87480	0,06280	0,01490	0,00820	0,00570
CACHOEIRINHA	0,69762	0,11883	0,09439	0,05156	0,02968
CACIMBAS	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
CAIOBA	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
CAMARUPIM	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMARUPIM NORTE	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMORIM	0,80297	0,12486	0,01851	0,00882	0,00739
CAMPO GRANDE	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
CANABRAVA	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
CANAPU	0,92120	0,04040	0,01450	0,00680	0,00570
CANÁRIO	0,82980	0,05740	0,03660	0,01340	0,00220
CANCÃ	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
CANDEIAS	0,82082	0,09380	0,03221	0,01603	0,01315
CANGOÁ	0,89950	0,02670	0,02120	0,01000	0,01190
CANTAGALO	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
CANTO DO AMARO	0,63366	0,15982	0,08707	0,08503	0,02261
CARAPEBA	0,66420	0,12590	0,10360	0,04910	0,03100
CARAPITANGA	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
CARATINGA	0,76460	0,08350	0,08030	0,04270	0,02010
CARMÓPOLIS	0,70105	0,09772	0,06256	0,03545	0,01279
CASSARONGONGO	0,94580	0,00690	0,00840	0,01400	0,01230
CASTANHAL	0,80190	0,00210	0,00020	0,00010	0,00050
CEXIS	0,78407	0,10080	0,05382	0,02860	0,01978
CHERNE	0,82010	0,08090	0,05150	0,02250	0,01180
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87233	0,06569	0,02024	0,00855	0,00940
CIDADE ENTRE RIOS	0,76749	0,06744	0,05947	0,03917	0,02463
CIOBA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
CONCEIÇÃO	0,84935	0,08585	0,02700	0,01375	0,00993
CONGRO	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570
COQUEIRO SECO	0,96980	0,01070	0,00160	0,00190	0,00380

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
CÓRREGO CEDRO NORTE	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460
CÓRREGO DAS PEDRAS	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
CÓRREGO DOURADO	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
CORVINA	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
CUPIÚBA	0,70140	0,11820	0,03630	0,01590	0,00790
CURIMÃ	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
DENTÃO	0,81310	0,10020	0,04250	0,02230	0,01280
DOM JOÃO	0,83130	0,08790	0,02160	0,01880	0,01490
DOM JOÃO MAR	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
DOURADO	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
ENCHOVA	0,86100	0,05530	0,03150	0,01640	0,02200
ENCHOVA OESTE	0,86670	0,05430	0,03460	0,01390	0,00700
ESPADA	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
ESPADARTE	0,63390	0,11810	0,10930	0,05950	0,06020
FAZENDA ALEGRE	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
FAZENDA ALVORADA	0,89070	0,07850	0,00050	0,00050	0,00430
FAZENDA AZEVEDO	0,73970	0,11580	0,05260	0,02860	0,02820
FAZENDA BÁLSAMO	0,72738	0,07408	0,07970	0,06016	0,03458
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,79070	0,10350	0,03450	0,02060	0,02080
FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,65060	0,14012	0,08886	0,05624	0,02548
FAZENDA CEDRO	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
FAZENDA CEDRO NORTE	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
FAZENDA IMBÉ	0,70920	0,12430	0,08470	0,04300	0,01840
FAZENDA MATINHA	0,82220	0,08740	0,03090	0,01900	0,02310
FAZENDA ONÇA	0,68118	0,10693	0,09814	0,05388	0,02518
FAZENDA PANELAS	0,74750	0,10710	0,05060	0,02480	0,01890
FAZENDA PAU BRASIL	0,76110	0,12810	0,05610	0,01640	0,02250
FAZENDA POCINHO	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
FAZENDA QUEIMADAS	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
FAZENDA SANTA LUZIA	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
FAZENDA SANTA ROSA	0,80193	0,10417	0,04349	0,01674	0,01127
FAZENDA SÃO JORGE	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
FAZENDA SÃO RAFAEL	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
FRADE	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
FURADO	0,87955	0,05836	0,01843	0,00776	0,00747
GALO DE CAMPINA	0,86750	0,03158	0,01920	0,01974	0,01673
GAROUPA	0,74880	0,11360	0,07790	0,03280	0,01230
GAROUPINHA	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
GAVIÃO REAL	0,91780	0,03480	0,00640	0,00200	0,00140
GOLFINHO	0,79600	0,07680	0,05360	0,03000	0,02530
GOMO	0,63430	0,00450	0,01200	0,02220	0,03850
GUANAMBI	0,73360	0,07180	0,10990	0,04170	0,01180
GUARICEMA	0,81726	0,10874	0,01534	0,01204	0,01022
GURIRI	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
ILHA DE BIMBARRA	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
ILHA PEQUENA	0,66490	0,10560	0,09930	0,07280	0,03980
INHAMBU	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
IRAÍ	0,99728	0,00260	0,00010	0,00000	0,00000
IRAÚNA	0,70287	0,11020	0,06724	0,03711	0,03457
ITAPARICA	0,84020	0,01180	0,03010	0,05580	0,03200
JACUÍPE	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
JANDAIA	0,83412	0,04522	0,03924	0,02064	0,01948
JANDUÍ	0,87900	0,02769	0,02111	0,01279	0,02799
JAPUAÇU	0,84330	0,09010	0,02990	0,01180	0,00570
JEQUIÁ	0,61450	0,15300	0,11450	0,06060	0,03110
JIRIBATUBA	0,85780	0,01250	0,05420	0,04670	0,00570
JOÃO DE BARRO	0,69020	0,12984	0,07730	0,04383	0,03605
JUAZEIRO	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
JUBARTE	0,90380	0,05040	0,01450	0,01060	0,00970
JUBARTE PRÉ-SAL	0,65600	0,10510	0,06690	0,04250	0,07995
JURITI	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
LAGOA BONITA	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
LAGOA DO PAULO	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
LAGOA DO PAULO NORTE	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
LAGOA DO PAULO SUL	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
LAGOA PACAS	0,95330	0,02070	0,00270	0,00140	0,00050
LAGOA PARDA	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
LAGOA PARDA NORTE	0,89030	0,03270	0,00360	0,00220	0,00240
LAGOA PARDA SUL	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
LAGOA PIABINHA	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
LAGOA SURUACA	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
LAGOSTA	0,86660	0,06370	0,03060	0,01420	0,01650
LAMARÃO	0,86626	0,06862	0,01487	0,01200	0,01147
LEODÓRIO	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
LESTE DE POÇO XAVIER	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
LESTE DO URUCU	0,65640	0,11370	0,04490	0,01570	0,01200
LINGUADO	0,76100	0,12940	0,06740	0,02390	0,00750

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
LIVRAMENTO	0,69762	0,11883	0,09439	0,05156	0,02968
LORENA	0,81508	0,08371	0,05332	0,02575	0,01414
LULA	0,73023	0,10438	0,06371	0,02665	0,01131
MACAU	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
MALHADO	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620
MALOMBÊ	0,45950	0,10850	0,17520	0,12600	0,10840
MANATI	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377
MANDACARU	0,76790	0,12862	0,04345	0,02050	0,01672
MAPELE	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
MARIMBÁ	0,72320	0,13800	0,08400	0,02920	0,01170
MARIRICU	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
MARIRICU NORTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARIRICU OESTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARLIM	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
MARLIM LESTE	0,70680	0,12610	0,08600	0,03490	0,02480
MARLIM SUL	0,87926	0,04049	0,02957	0,01935	0,01647
MASSAPÊ	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
MASSUÍ	0,77742	0,10756	0,05777	0,03078	0,01298
MATA DE SÃO JOÃO	0,86310	0,05260	0,02240	0,01140	0,00830
MATO GROSSO	0,86510	0,01530	0,01220	0,01240	0,00850
MERLUZA	0,86660	0,06370	0,03060	0,01420	0,01650
MEXILHÃO	0,92290	0,04080	0,01410	0,00700	0,00800
MIRANGA	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
MIRANGA NORTE	0,83790	0,06796	0,04640	0,02185	0,01161
MONTE ALEGRE	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
MORRINHO	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
MORRO DO BARRO	0,98792	0,00091	0,00000	0,00000	0,00000
MOSQUITO	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
NAMORADO	0,76860	0,09260	0,06380	0,03470	0,03190
NATIVO OESTE	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,92535	0,02903	0,01488	0,00715	0,00270
OESTE DE UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
OSTRA	0,89503	0,07881	0,01205	0,00309	0,00253
PA-1ALV2BA-REC-T-155	0,76000	0,10850	0,06060	0,03380	0,00560
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,82200	0,10015	0,03905	0,01846	0,01705
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,45506	0,06364	0,04052	0,01650	0,00697
PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,66670	0,15220	0,09080	0,03670	0,03230
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,73120	0,13420	0,05470	0,01990	0,00720
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,88740	0,04707	0,01120	0,00760	0,00655

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
PA-1-STAR-11-RN	0,86280	0,03183	0,00458	0,03196	0,06099
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,95890	0,02001	0,00040	0,00049	0,00076
PAMPO	0,80030	0,08630	0,05250	0,02410	0,01330
PARATI	0,79810	0,09980	0,05930	0,02320	0,00810
PARGO	0,61710	0,13200	0,10890	0,06190	0,06040
PARU	0,82530	0,07860	0,04380	0,01950	0,01520
PEDRA SENTADA	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
PEDRINHAS	0,84420	0,08170	0,03100	0,01400	0,01530
PEREGRINO	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
PERIQUITO	0,93010	0,02382	0,00050	0,00156	0,00444
PEROÁ	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
PESCADA	0,80790	0,09360	0,04560	0,02500	0,01940
PILAR	0,87567	0,06269	0,01776	0,00890	0,01074
PIRACABA	0,73400	0,06200	0,08390	0,06040	0,05280
PIRANEMA	0,73948	0,10790	0,06867	0,04524	0,02759
PIRAÚNA	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
PITIGUARI	0,65930	0,08818	0,06600	0,04411	0,07700
POÇO XAVIER	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
POJUCA	0,86120	0,05900	0,02380	0,01160	0,01480
POJUCA NORTE	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
POLVO	0,27770	0,22150	0,26790	0,14230	0,06850
PONTA DO MEL	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
QUERERÁ	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
REMANSO	0,82360	0,07180	0,03680	0,02270	0,01880
RIACHO DA BARRA	0,75325	0,10325	0,07415	0,03615	0,01360
RIACHO DA FORQUILHA	0,69292	0,12490	0,08923	0,06430	0,02134
RIACHO OURICURI	0,67503	0,09316	0,10068	0,05999	0,02964
RIACHO SÃO PEDRO	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
RIACHUELO	0,61215	0,09020	0,09195	0,06355	0,03030
RIO BARRA SECA	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
RIO DA SERRA	0,70320	0,03130	0,07270	0,07870	0,03820
RIO DO BU	0,73930	0,08940	0,08540	0,04010	0,01800
RIO DOS OVOS	0,77530	0,06730	0,04770	0,02220	0,01360
RIO IPIRANGA	0,90690	0,05020	0,02360	0,00830	0,00410
RIO ITARIRI	0,79580	0,04640	0,04400	0,02800	0,04420
RIO ITAÚNAS	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
RIO ITAÚNAS LESTE	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
RIO JOANES	0,82900	0,08380	0,04210	0,01840	0,01560
RIO MARIRICU	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
RIO MOSSORÓ	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402
RIO PIPIRI	0,80420	0,11090	0,03260	0,01500	0,01130
RIO POJUCA	0,46450	0,07000	0,06120	0,03190	0,00950
RIO PRETO	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
RIO PRETO OESTE	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
RIO PRETO SUL	0,92520	0,02840	0,01340	0,00580	0,00210
RIO SÃO MATEUS	0,94000	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
RIO SAUÍPE	0,65670	0,14690	0,10560	0,05230	0,01880
RIO SUBAÚMA	0,59870	0,12290	0,11260	0,07660	0,05600
RIO URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
RONCADOR	0,69090	0,11330	0,08820	0,04970	0,05210
SABIÁ	0,87900	0,02769	0,02111	0,01279	0,02799
SALEMA	0,63496	0,17650	0,11040	0,04550	0,02270
SALGO	0,93091	0,03691	0,00835	0,00680	0,00488
SALINA CRISTAL	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
SÃO DOMINGOS	0,78470	0,05160	0,06710	0,03660	0,02060
SÃO MATEUS	0,90016	0,03866	0,02502	0,01092	0,00666
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
SÃO PEDRO	0,65750	0,12100	0,10380	0,06900	0,02390
SAPINHOÁ	0,64781	0,09058	0,04840	0,01598	0,00719
SERIEMA	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
SERRA	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
SERRA DO MEL	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
SERRARIA	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
SESMARIA	0,80530	0,09220	0,05120	0,02490	0,00820
SIRIRIZINHO	0,73700	0,05070	0,05450	0,04090	0,02040
SOCORRO	0,74560	0,10526	0,06093	0,03191	0,01660
SOCORRO EXTENSÃO	0,81802	0,07313	0,03445	0,01580	0,01203
SUDOESTE URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
SUL DE CORURIBE	0,73070	0,08580	0,05250	0,02990	0,01610
SUSSUARANA	0,81773	0,08702	0,03593	0,01888	0,01298
TABUIAÍÁ	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
TABULEIRO DOS MARTINS	0,84800	0,03790	0,04560	0,03060	0,02250
TAMBAÚ	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
TANGARÁ	0,92370	0,02180	0,01580	0,02770	0,00980
TAQUIPE	0,79986	0,07786	0,04188	0,02488	0,01138
TARTARUGA	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
TATUI	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
TIÊ (PA-1ALV2BA-REC-T-155)	0,71917	0,11957	0,08021	0,04312	0,00769

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
TIGRE	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
TRÊS MARIAS	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
TRILHA	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820
TROVOADA	0,59005	0,13394	0,14799	0,07679	0,01447
TUBARÃO AZUL	0,62367	0,09802	0,07910	0,04492	0,03719
UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
UIRAPURU	0,82870	0,08280	0,02180	0,00950	0,00300
UPANEMA	0,87900	0,02769	0,02111	0,01279	0,02799
URUGUÁ	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
VARGINHA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
VÁRZEA REDONDA	0,90073	0,03725	0,01697	0,01335	0,00883
VERMELHO	0,95410	0,01210	0,00980	0,00780	0,01020
VIOLA	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
VOADOR	0,84760	0,03600	0,03260	0,02610	0,05300
XARÉU	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	nov/12
US\$/Galão	Natural Gasoline	2,2268
US\$/Galão	Propane LDH	0,8924
US\$/Galão	Butane LDH	1,6288
US\$/MMBtu	Henry Hub	3,5398
R\$/US\$	Câmbio	2,0672

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
1	48000.003552/97-11	ABALONE	0,54510
2	48610.009231/2002	ACAJÁ-BURIZINHO	0,31970
3	48610.003901/2000	ACAUÃ	1,72925
4	48000.003842/97-09	AGUILHADA	0,53502
5	48000.003779/97-66	AGULHA	0,46010

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
6	48000.003703/97-02	ALBACORA	0,64039
7	48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	0,42527
8	48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	0,20887
9	48610.003892/2000	ANAMBÉ	0,58978
10	48000.003730/97-77	ANEQUIM	0,51430
11	48000.003843/97-63	ANGELIM	0,81811
12	48000.003484/97-62	ANGICO	1,72925
13	48000.003630/97-22	APRAIÚS	0,63788
14	48000.003913/97-47	ARABAIANA	0,55001
15	48610.009487/2003	ARAÇARI	1,04102
16	48000.003631/97-95	ARAÇAS	0,61704
17	48610.009289/2005-93	ARAÇAS-LESTE	1,72925
18	48000.003455/97-64	ARARACANGA	1,72925
19	48000.003780/97-45	ARATUM	0,82398
20	48000.003844/97-26	ARUARI	1,22076
21	48000.003482/97-37	ASA BRANCA	0,72661
22	48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	0,39079
23	48000.003775/97-13	ATUM	0,61465
24	48000.003460/97-02	AZULÃO	1,72925
25	48000.003705/97-20	BADEJO	0,55954
26	48000.003726/97-08	BAGRE	0,52807
27	48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODÃO	1,72925
28	48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	0,26841
29	48000.003756/97-61	BARRA DO IPIRANGA	0,35589
30	48000.003897/97-92	BARRACUDA	0,67505
31	48000.003786/97-21	BARRINHA	1,72925

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
32	48610.004003/98	BENFICA	0,82876
33	48000.003717/97-17	BICUDO	0,42197
34	48610.007984/2004	BIGUÁ	0,40471
35	48000.003709/97-81	BIJUPIRÁ	0,59228
36	48000.003909/97-70	BIQUARA	0,73930
37	48000.003672/97-72	BIRIBA	0,42137
38	48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	0,72661
39	48000.003788/97-57	BOA VISTA	0,82876
40	48610.009285/2005-13	BOM LUGAR	0,73462
41	48000.003718/97-71	BONITO	0,48640
42	48000.003658/97-41	BONSUCESSO	0,88842
43	48000.003636/97-17	BREJINHO (RECÔNCAVO)	0,84965
44	48000.003789/97-10	BREJINHO (POTIGUAR)	0,49229
45	48000.003635/97-46	BURACICA	0,96330
46	48000.003735/97-91	CAÇÃO	0,57528
47	48000.003560/97-49	CACHALOTE	0,35062
48	48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	0,78852
49	48000.003736/97-53	CACIMBAS	0,32934
50	48000.003836/97-06	CAIOBA	0,48446
51	48000.003881/97-52	CAMAÇARI	1,72925
52	48000.003535/97-00	CAMARUPIM	0,43010
53	48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	0,43010
54	48000.003837/97-61	CAMORIM	0,38064
55	48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	0,49717
56	48000.003637/97-71	CANABRAVA	0,68447
57	48610.003899/2000	CANÁRIO	0,38457

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
58	48610.009491/2003	CANCÃ	0,26841
59	48000.003638/97-34	CANDEIAS	0,45870
60	48000.003902/97-21	CANGOÁ	0,39685
61	48000.003639/97-05	CANTAGALO	0,46193
62	48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	0,82876
63	48000.003868/97-94	CARAPANAÚBA	1,72925
64	48000.003711/97-22	CARAPEBA	0,80607
65	48610.009275/2005-71	CARAPITANGA	0,40582
66	48000.003535/97-00	CARAPÓ	1,72925
67	48000.003898/97-55	CARATINGA	0,67453
68	48000.003847/97-14	CARMÓPOLIS	0,55786
69	48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	0,38227
70	48000.003848/97-87	CASTANHAL	0,21431
71	48000.003641/97-49	CEXIS	0,57986
72	48000.003727/97-62	CHERNE	0,51092
73	48610.009284/2005-61	CIDADE DE ARACAJU	1,72925
74	48000.003642/97-10	CIDADE ENTRE RIOS	0,63260
75	48000.003850/97-29	CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,38668
76	48000.003906/97-81	CIOBA	0,46010
77	48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	0,42462
78	48000.003714/97-11	CONGRO	0,52873
79	48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	0,28977
80	48000.003738/97-89	CÓRREGO CEDRO NORTE	0,33215
81	48000.003739/97-41	CÓRREGO DAS PEDRAS	0,54853
82	48000.003740/97-21	CÓRREGO DOURADO	0,36579
83	48000.003715/97-83	CORVINA	0,53952

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
84	48000.003776/97-78	CURIMÃ	0,61465
85	48000.003644/97-37	DOM JOÃO	0,45075
86	48000.003645/97-08	DOM JOÃO MAR	0,55166
87	48000.003838/97-23	DOURADO	0,37027
88	48000.003719/97-34	ENCHOVA	0,50177
89	48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	0,41694
90	48000.003777/97-31	ESPADA	0,61465
91	48000.003899/97-18	ESPADARTE	1,00654
92	48000.003793/97-97	ESTREITO	1,72925
93	48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	0,26829
94	48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,48189
95	48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	0,29627
96	48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	0,62054
97	48000.003648/97-98	FAZENDA BÁLSAMO	0,79278
98	48000.003649/97-51	FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,51810
99	48000.003795/97-12	FAZENDA BELÉM (POTIGUAR)	1,72925
100	48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,76181
101	48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	1,72925
102	48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	0,50202
103	48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	0,56770
104	48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	1,72925
105	48000.003651/97-01	FAZENDA IMBÉ	0,68063
106	48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	1,72925
107	48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	0,51871
108	48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	0,76883
109	48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	0,54922

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
110	48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	0,30407
111	48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	0,38601
112	48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	1,72925
113	48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	0,39293
114	48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	0,47743
115	48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVÃO	1,72925
116	48000.003747/97-70	FAZENDA SÃO JORGE	0,38303
117	48000.003750/97-84	FAZENDA SÃO RAFAEL	0,45887
118	48000.003896/97-20	FRADE	0,33262
119	48000.003854/97-80	FURADO	0,36739
120	48000.003721/97-86	GAROUPA	0,60476
121	48000.003722/97-49	GAROUPINHA	0,56097
122	48000.003535/97-00	GOLFINHO	0,60723
123	48000.003656/97-16	GOMO	0,48282
124	48610.008017/2004	GUANAMBI	0,68306
125	48000.003751/97-47	GURIRI	0,41580
126	48000.003801/97-13	ICAPUÍ	1,72925
127	48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	0,43334
128	48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	0,90561
129	48610.010735/2001	INHAMBU	0,27198
130	48000.003659/97-12	ITAPARICA	0,64420
131	48610.009225/2002	JACANÃ	1,72925
132	48000.003660/97-93	JACUÍPE	0,37777
133	48610.009488/2003	JANDAIA	0,50691
134	48000.003802/97-86	JANDUÍ	0,49229
135	48000.003856/97-13	JEQUIÁ	0,86615

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
136	48610.009282/2005-71	JIRIBATUBA	0,53107
137	48610.009509/2003	JOÃO DE BARRO	0,76389
138	48000.003803/97-49	JUAZEIRO	0,52883
139	48000.003560/97-49	JUBARTE	0,38148
140	48610.008012/2004	JURITI	0,81505
141	48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	1,72925
142	48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	0,38168
143	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	0,70955
144	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	0,87651
145	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	0,65224
146	48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	0,42543
147	48000.003755/97-06	LAGOA PIABINHA	0,41005
148	48000.003570/97-01	LAGOSTA	0,46688
149	48000.003664/97-44	LAMARÃO	0,39514
150	48000.003665/97-15	LEODÓRIO	0,68729
151	48610.004000/98	LESTE DE POÇO XAVIER	0,72661
152	48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	0,44838
153	48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	0,78852
154	48000.003807/97-08	LORENA	0,53824
155	48000.003808/97-62	MACAU	0,82398
156	48000.003716/97-46	MALHADO	0,56996
157	48000.003666/97-70	MALOMBÊ	1,58792
158	48000.003518/97-82	MANATI	0,29860
159	48000.003667/97-32	MANDACARU	0,52187
160	48000.003732/97-01	MARIMBÁ	0,61030
161	48000.003758/97-96	MARIRICU	0,51282

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
162	48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	0,35602
163	48000.003723/97-10	MARLIM	0,47465
164	48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	0,69731
165	48000.003724/97-74	MARLIM SUL	0,47177
166	48000.003668/97-03	MASSAPÊ	0,45744
167	48000.003669/97-68	MASSUÍ	0,55815
168	48000.003670/97-47	MATA DE SÃO JOÃO	0,38551
169	48000.003857/97-78	MATO GROSSO	0,34793
170	48000.003866/97-69	MERLUZA	0,46688
171	48000.003576/97-89	MEXILHÃO	0,36090
172	48000.003673/97-35	MIRANGA	0,54222
173	48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	0,49416
174	48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	0,25114
175	48000.003810/97-12	MORRINHO	0,79216
176	48610.009283/2005-16	MORRO DO BARRO	0,25875
177	48000.003811/97-77	MOSSORÓ	1,72925
178	48000.003728/97-25	NAMORADO	0,68389
179	48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	0,54853
180	48000.003812/97-30	NOROESTE DO MORRO ROSADO	1,72925
181	48000.003677/97-96	NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,32803
182	48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	0,46010
183	48000.003813/97-01	PAJEÚ	1,72925
184	48000.003707/97-55	PAMPO	0,52394
185	48000.003731/97-30	PARATI	0,51372
186	48000.003712/97-95	PARGO	1,01564
187	48000.003840/97-75	PARU	0,50319

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
188	48610.003901/2000	PA-1BRSA352RN-1BRSA509RN-1BRSA511RN-BTPO	1,72925
189	48610.003886/2000	LULA	0,53735
190	48610.009225/2002	PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,50816
191	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-11-RN	0,69407
192	48610.004001/98	PEDRA SENTADA	0,79216
193	48000.003678/97-59	PEDRINHAS	0,46277
194	48610.008005/2004	PERIQUITO	0,28538
195	48000.003903/97-93	PEROÁ	0,33161
196	48000.003912/97-84	PESCADA	0,55001
197	48000.003859/97-01	PILAR	0,38882
198	48610.003901/2000	PINTASSILGO	1,72925
199	48000.003495/97-89	PIRANEMA	0,70099
200	48000.003733/97-65	PIRAÚNA	0,68688
201	48000.003814/97-65	POÇO VERDE	1,72925
202	48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	0,72661
203	48000.003679/97-11	POJUCA	0,42932
204	48610.003888/2000	POLVO	1,63763
205	48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	0,68865
206	48000.003817/97-53	PORTO CARÃO	1,72925
207	48000.003894/97-02	QUERERÁ	0,33395
208	48000.003818/97-16	REDONDA	1,72925
209	48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	1,72925
210	48000.003671/97-18	REMANSO	0,51241
211	48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	0,60917
212	48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	0,76634
213	48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	0,81048

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
214	48000.003684/97-51	RIACHO SÃO PEDRO	0,26244
215	48000.003860/97-82	RIACHUELO	0,78534
216	48000.003765/97-51	RIO BARRA SECA	0,31817
217	48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	0,82402
218	48000.003686/97-87	RIO DO BU	0,66352
219	48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	0,49313
220	48610.007482/2006-71	RIO IPIRANGA	0,36567
221	48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	0,67252
222	48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS	0,32591
223	48000.003890/97-43	RIO JOANES	0,50147
224	48000.003768/97-40	RIO MARIRICU	0,41359
225	48000.003824/97-19	RIO MOSSORÓ	0,88103
226	48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	0,44953
227	48000.003689/97-75	RIO POJUCA	0,45077
228	48000.003769/97-11	RIO PRETO	0,38517
229	48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	0,37814
230	48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	0,31671
231	48000.003772/97-17	RIO SÃO MATEUS	0,30773
232	48000.003690/97-54	RIO SAUÍPE	0,75780
233	48000.003691/97-17	RIO SUBAÚMA	1,03301
234	48000.003628/97-81	RIO URUCU	0,40738
235	48000.003901/97-68	RONCADOR	0,89251
236	48000.003710/97-60	SALEMA	0,78014
237	48000.003841/97-38	SALGO	0,32858
238	48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	0,25354
239	48000.003692/97-80	SANTANA	1,72925

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
240	48000.003693/97-42	SÃO DOMINGOS	0,61797
241	48000.003773/97-80	SÃO MATEUS	0,38442
242	48000.003861/97-45	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,38795
243	48000.003694/97-13	SÃO PEDRO	0,81940
244	48000.003695/97-78	SAUÍPE	1,72925
245	48610.007984/2004	SERIEMA	0,27032
246	48000.003781/97-16	SERRA	0,82398
247	48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	0,74119
248	48000.003830/97-11	SERRARIA	0,80677
249	48000.003696/97-31	SESMARIA	0,49776
250	48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	0,58544
251	48000.003697/97-01	SOCORRO	0,58061
252	48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSÃO	0,44689
253	48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	0,40738
254	48000.003863/97-71	SUL DE CORURUPE	0,53841
255	48000.003699/97-29	SUSSUARANA	0,47120
256	48610.007986/2004	TABUIAIA	0,24544
257	48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	0,56901
258	48610.009488/2003	TANGARÁ	0,42671
259	48000.003700/97-14	TAQUIPE	0,48512
260	48000.003835/97-35	TARTARUGA	0,92546
261	48000.003834/97-72	TATUI	0,30505
262	48000.003832/97-47	TRÊS MARIAS	0,78220
263	48000.003708/97-18	TRILHA	0,52755
264	48000.003782/97-71	UBARANA	0,46010
265	48610.003899/2000	UIRAPURU	0,35291

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
266	48000.003833/97-18	UPANEMA	0,49229
267	48610.004002/98	VARGINHA	0,72661
268	48000.003713/97-58	VERMELHO	0,36031
269	48000.003734/97-28	VIOLA	0,50096
270	48000.003704/97-67	VOADOR	0,69837
271	48000.003778/97-01	XARÉU	0,61465
272	48000.003552/97-11	OSTRA	0,32321
273	48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	0,57219
274	48000.003706/97-92	LINGUADO	0,53602
275	48000.003560/97-49	JUBARTE PRÉ-SAL	0,96655
276	48000.003747/97-70	ÁGUA GRANDE	0,39790
277	48000.003632/97-58	ARATU	0,33534
278	48000.003892/97-79	IRAÍ	0,26222
279	48000.003633/97-11	MAPELE	0,41810
280	48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	0,41836
281	48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	0,41402
282	48000.003839/97-96	GUARICEMA	0,39480
283	48610.003892/2000	JAPUAÇU	0,40213
284	48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	0,27680
285	48000.003753/97-72	LAGOA PARDA SUL	0,49474
286	48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	0,52060
287	48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	0,35602
288	48000.003541/97-02	MOSQUITO	0,28073
289	48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS LESTE	0,30540
290	48610.010735/2001	SAÍRA	1,72925
291	48000.003907/97-44	DENTÃO	0,50102

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
292	48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	1,72925
293	48000.003800/97-51	GUAMARÉ	1,72925
294	48610.008001/2004	IRAÚNA	0,70554
295	48000.003916/97-35	SABIÁ	0,49229
296	48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	1,72925
297	48000.003790/97-07	VÁRZEA REDONDA	0,38368
298	48000.003552/97-11	ARGONAUTA	0,28870
299	48610.009279/05-58	TIGRE	0,77877
300	48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	0,52231
301	48000.003535/97-00	CANAPU	0,34745
302	48610.007484/2006-61	CREJOÁ	1,72925
303	48610.003900/2000	IRERÊ	1,72925
304	48610.009492/2003	JACUTINGA	1,72925
305	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-10-RN	1,72925
306	48610.009227/2002	ROLINHA	1,72925
307	48610.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	1,72925
308	48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	0,52730
309	48610.003901/2000	BARRINHA LESTE	1,72925
310	48610.009227/2002	PA-1RT01RN-BT-POT-10	1,72925
311	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUL	1,72925
312	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NORTE	1,72925
313	48610.009127/2005-55	CARCARÁ	1,72925
314	48610.001443/2008-21	PA-1ALV1BA-REC-T-129	1,72925
315	48610.009188/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	1,72925
316	48610.009198/2005-58	PA-1GALP11_1GALP12-BT-SEAL-13	1,72925
317	48610.009146/2005-81	PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,48596

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
318	48610.009227/2002	GALO DE CAMPINA	0,44174
319	48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	1,72925
320	48000.003577/97-41	URUGUÁ	0,33046
321	48610.009202/2005-88	ARACUÃ	0,41349
322	48000.003921/97-75	LAGOA PACAS	0,27233
323	48610.003884/2000	SAPINHOÁ	0,41728
324	48610.009138/2005-35	HARPIA	1,72925
325	48610.009494/2003	PIRACABA	0,90471
326	48610.008001/2004	TRINCA FERRO	1,72925
327	48610.007481/2006-26	CHAUÁ	1,72925
328	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NOROESTE	1,72925
329	48610.003887/2000	PEREGRINO	1,72925
330	48610.007994/2004	ANDORINHA	1,72925
331	48610.008002/2004	ANDORINHA SUL	1,72925
332	48610.009188/2005-12	MOSQUITO NORTE	1,72925
333	48610.009226/2002	PATATIVA	1,72925
334	48610.009227/2002	PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,26669
335	48610.009227/2002	PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,34077
336	48610.009156/2005-17	PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,75889
337	48610.007480/2006-81	RIACHO VELHO	1,72925
338	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUDOESTE	1,72925
339	48610.010739/2001	PITIGUARI	0,94516
340	48610.003919/97-23	CIDADE DE SEBASTIÃO FERREIRA	1,72925
341	48610.003884/2000	PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,33546
342	48610.009188/2005-12	RIO PRETO SUDESTE	1,72925
343	48610.001369/2008-43	TUBARÃO AZUL	0,74604

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
344	48610.009188/2005-12	JACUTINGA NORTE	1,72925
345	48000.003869/97-57	CUPIÚBA	0,41813
346	48610.009503/2003	COLIBRI	1,72925
347	48610.008000/2004	CARDEAL	1,72925
348	48610.001420/2008-35	PA-1VITA4ES-ES-T-391	1,72925
349	48610.0001367/2008-54	TUBARÃO MARTELO	1,72925
350	48610.001418/2008-48	GAVIÃO REAL	0,28549
351	48610.001402/2008-35	PA-1VITA3ES-ES-T-392	1,72925
352	48610.009188/2005-12	RIO MARIRICU SUL	1,72925
353	48610.009494/2003	BAÚNA	0,85276
354	48610.001547/2009-17	ARAPAÇU	1,72925
355	48610.001418/2008-48	GAVIÃO AZUL	1,72925
356	48000.003577/97-41	TAMBAÚ	0,33046
357	48610.008013/2004	TICO-TICO	1,72925
358	48610.009134/2005-57	CONCRIZ	1,72925
359	48610.007998/2004	SANHAÇU	1,72925
360	48610.009197/2005-11	CARMÓPOLIS NOROESTE	1,72925
361	48610.007485/2006-12	SÃO MANOEL	1,72925
362	48000.003560/97-49	BALEIA AZUL	0,56401
363	48610.001427/2008-39	TIÊ (PA-1ALV2BA-REC-T-155)	0,60884
364	48610.001293/2008-56	TROVOADA	0,88455

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m ³)
ABALONE	40.402,02
ACAJÁ-BURIZINHO	37.444,61
ÁGUA GRANDE	39.657,25
AGUILHADA	33.431,29
AGULHA	39.902,34
ALBACORA	41.614,26
ALBACORA LESTE	37.250,16
ALTO DO RODRIGUES	29.910,46
ANAMBÉ	40.697,27
ANEQUIM	40.413,50
ANGELIM	39.943,75
APRAIÚS	40.023,07
ARABAIANA	40.325,02
ARAÇARI	36.507,86
ARAÇAS	40.721,27
ARACUÃ	37.164,17
ARATU	38.589,61
ARATUM	37.478,46
ARGONAUTA	37.519,36
ARUARI	42.015,41
ASA BRANCA	40.778,40
ATALAIA SUL	36.478,28
ATUM	38.788,73
BADEJO	41.093,32
BAGRE	40.161,13
BAIXA DO JUAZEIRO	37.674,96
BALEIA AZUL	38.607,66
BALEIA FRANCA	38.004,14
BARRA DO IPIRANGA	37.722,61
BARRACUDA	40.833,46
BAÚNA	38.859,84
BENFICA	42.892,39
BICUDO	38.625,45
BIGUÁ	38.370,47
BIJUPIRÁ	41.122,39
BIQUARA	38.546,52
BIRIBA	39.900,87

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
BOA ESPERANÇA	40.778,40
BOA VISTA	42.892,39
BOM LUGAR	41.558,90
BONITO	40.330,55
BONSUCESSO	39.726,77
BREJINHO (POTIGUAR)	37.306,05
BREJINHO (RECÔNCAVO)	37.985,98
BREJO GRANDE	39.124,01
BURACICA	10.848,39
CAÇÃO	39.324,83
CACHALOTE	38.252,82
CACHOEIRINHA	41.552,21
CACIMBAS	37.654,19
CAIOBA	38.874,82
CAMARUPIM	38.562,77
CAMARUPIM NORTE	38.562,77
CAMORIM	39.932,71
CAMPO GRANDE	38.656,30
CANABRAVA	36.086,27
CANAPU	38.458,67
CANÁRIO	37.057,00
CANCÃ	37.725,88
CANDEIAS	39.614,16
CANGOÁ	37.313,04
CANTAGALO	39.631,29
CANTO DO AMARO	42.892,39
CARAPEBA	41.004,70
CARAPITANGA	39.212,89
CARATINGA	40.183,49
CARMÓPOLIS	37.068,49
CASSARONGONGO	37.426,71
CASTANHAL	30.400,01
CEXIS	40.411,71
CHERNE	39.732,73
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	38.733,94
CIDADE ENTRE RIOS	38.165,87
CIOBA	39.902,34
CONCEIÇÃO	39.741,12

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
CONGRO	40.092,10
COQUEIRO SECO	37.550,44
CÓRREGO CEDRO NORTE	37.461,62
CÓRREGO DAS PEDRAS	36.789,31
CÓRREGO DOURADO	37.824,17
CORVINA	41.386,51
CUPIÚBA	36.491,24
CURIMÃ	38.788,73
DENTÃO	40.464,49
DOM JOÃO	39.352,38
DOM JOÃO MAR	38.425,33
DOURADO	39.781,79
ENCHOVA	38.870,42
ENCHOVA OESTE	38.439,33
ESPADA	38.788,73
ESPADARTE	41.270,76
FAZENDA ALEGRE	37.336,02
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	39.723,55
FAZENDA ALVORADA	38.978,47
FAZENDA AZEVEDO	39.971,68
FAZENDA BÁLSAMO	39.256,11
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	39.703,30
FAZENDA BOA ESPERANÇA	40.852,01
FAZENDA CEDRO	39.283,16
FAZENDA CEDRO NORTE	39.903,36
FAZENDA IMBÉ	41.038,93
FAZENDA MATINHA	39.708,70
FAZENDA ONÇA	39.931,22
FAZENDA PANELAS	38.994,07
FAZENDA PAU BRASIL	41.127,96
FAZENDA POCINHO	34.183,01
FAZENDA QUEIMADAS	38.051,50
FAZENDA SANTA LUZIA	39.009,72
FAZENDA SANTA ROSA	40.029,07
FAZENDA SÃO JORGE	37.912,79
FAZENDA SÃO RAFAEL	39.694,80
FRADE	38.958,61
FURADO	38.331,02

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
GALO DE CAMPINA	36.871,18
GAROUPA	40.846,63
GAROUPINHA	41.014,11
GAVIÃO REAL	37.278,60
GOLFINHO	39.441,87
GOMO	26.130,38
GUANAMBI	38.878,83
GUARICEMA	39.502,05
GURIRI	38.927,98
ILHA DE BIMBARRA	38.216,74
ILHA PEQUENA	40.798,39
INHAMBU	35.040,67
IRAÍ	37.779,43
IRAÚNA	39.318,94
ITAPARICA	36.838,03
JACUÍPE	38.972,34
JANDAIA	37.456,01
JANDUÍ	37.306,05
JAPUAÇU	39.662,92
JEQUIÁ	42.073,14
JIRIBATUBA	37.197,04
JOÃO DE BARRO	41.153,19
JUAZEIRO	39.964,67
JUBARTE	38.774,12
JUBARTE PRÉ-SAL	39.168,99
JURITI	41.756,61
LAGOA BONITA	38.141,60
LAGOA DO PAULO	39.940,81
LAGOA DO PAULO NORTE	39.480,09
LAGOA DO PAULO SUL	38.504,17
LAGOA PACAS	37.488,53
LAGOA PARDA	38.701,84
LAGOA PARDA NORTE	36.029,97
LAGOA PARDA SUL	38.116,31
LAGOA PIABINHA	38.370,59
LAGOA SURUACA	39.531,09
LAGOSTA	39.329,10
LAMARÃO	38.697,12

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
LEODÓRIO	40.573,23
LESTE DE POÇO XAVIER	40.778,40
LESTE DO URUCU	34.845,15
LINGUADO	41.405,33
LIVRAMENTO	41.552,21
LORENA	40.055,20
LULA	38.405,92
MACAU	37.478,46
MALHADO	41.733,92
MALOMBÊ	41.797,24
MANATI	36.419,59
MANDACARU	40.788,94
MAPELE	40.013,93
MARIMBÁ	41.680,20
MARIRICU	39.026,47
MARIRICU NORTE	38.043,68
MARIRICU OESTE	38.043,68
MARLIM	39.371,61
MARLIM LESTE	41.054,57
MARLIM SUL	38.370,66
MASSAPÊ	39.686,66
MASSUÍ	40.604,04
MATA DE SÃO JOÃO	37.628,89
MATO GROSSO	34.796,78
MERLUZA	39.329,10
MEXILHÃO	38.634,59
MIRANGA	40.064,84
MIRANGA NORTE	39.271,00
MONTE ALEGRE	36.143,03
MORRINHO	40.819,72
MORRO DO BARRO	37.310,65
MOSQUITO	38.031,07
NAMORADO	40.440,67
NATIVO OESTE	36.789,31
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	37.760,01
OESTE DE UBARANA	39.902,34
OSTRA	39.669,12
PA-1ALV2BA-REC-T-155	39.878,52

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	40.686,44
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	22.885,19
PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	42.000,26
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	39.747,80
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	37.534,53
PA-1-STAR-11-RN	38.384,70
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	37.541,00
PAMPO	39.484,87
PARATI	40.411,76
PARGO	41.757,48
PARU	39.457,05
PEDRA SENTADA	40.819,72
PEDRINHAS	39.654,21
PEREGRINO	40.976,27
PERIQUITO	36.884,70
PEROÁ	37.158,59
PESCADA	40.325,02
PILAR	38.624,27
PIRACABA	39.685,72
PIRANEMA	40.867,39
PIRAÚNA	41.428,67
PITIGUARI	37.839,90
POÇO XAVIER	40.778,40
POJUCA	38.320,86
POJUCA NORTE	38.214,37
POLVO	48.624,24
PONTA DO MEL	40.293,88
QUERERÁ	38.317,30
REMANSO	38.883,70
RIACHO DA BARRA	40.296,00
RIACHO DA FORQUILHA	41.778,14
RIACHO OURICURI	39.173,06
RIACHO SÃO PEDRO	37.495,32
RIACHUELO	35.799,73
RIO BARRA SECA	37.589,42
RIO DA SERRA	35.375,31
RIO DO BU	39.551,22
RIO DOS OVOS	36.808,04

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
RIO IPIRANGA	38.940,27
RIO ITARIRI	37.476,71
RIO ITAÚNAS	36.978,54
RIO ITAÚNAS LESTE	37.165,11
RIO JOANES	39.875,02
RIO MARIRICU	38.660,96
RIO MOSSORÓ	38.264,46
RIO PIPIRI	40.044,06
RIO POJUCA	24.764,86
RIO PRETO	37.655,86
RIO PRETO OESTE	35.494,82
RIO PRETO SUL	37.577,72
RIO SÃO MATEUS	37.251,86
RIO SAUÍPE	41.997,79
RIO SUBAÚMA	40.824,19
RIO URUCU	35.239,63
RONCADOR	41.517,57
SABIÁ	37.306,05
SALEMA	43.479,86
SALGO	38.316,52
SALINA CRISTAL	36.363,64
SÃO DOMINGOS	37.767,07
SÃO MATEUS	38.148,96
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	39.018,86
SÃO PEDRO	40.951,19
SAPINHOÁ	32.818,96
SERIEMA	35.938,12
SERRA	37.478,46
SERRA DO MEL	41.672,59
SERRARIA	38.250,54
SESMARIA	39.873,00
SIRIRIZINHO	35.289,66
SOCORRO	39.452,16
SOCORRO EXTENSÃO	38.086,57
SUDOESTE URUCU	35.239,63
SUL DE CORURIBE	36.916,79
SUSSUARANA	39.285,22
TABUIAÍÁ	34.399,91

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
TABULEIRO DOS MARTINS	38.310,95
TAMBAÚ	38.124,88
TANGARÁ	38.330,17
TAQUIPE	38.346,79
TARTARUGA	43.901,85
TATUI	40.104,87
TIÊ (PA-1ALV2BA-REC-T-155)	40.395,47
TIGRE	39.959,09
TRÊS MARIAS	37.437,21
TRILHA	41.051,49
TROVOADA	41.083,42
TUBARÃO AZUL	35.866,10
UBARANA	39.902,34
UIRAPURU	38.047,01
UPANEMA	37.306,05
URUGUÁ	38.124,88
VARGINHA	40.778,40
VÁRZEA REDONDA	37.928,13
VERMELHO	37.837,91
VIOLA	39.542,49
VOADOR	38.696,76
XARÉU	38.788,73